



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 129 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 129 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 110 / 2024. **LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para locação de ventilador pulmonar domiciliar, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde**. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que houve o comparecimento da Senhora Renata Nascimento de Medeiros Serra, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **04 (quatro)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. Encerrada a fase de lances, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SITUAÇÃO REGULAR a arrematante: 1-) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ: 35.820.448/0095-16). **DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances e considerando que a arrematante anexou sua documentação relativa a habilitação na plataforma, em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos inseridos, conforme Cláusula 9 do Edital, encerradas as análises e tendo em vista que a documentação apresentada encontra-se regular, o(a) Conductor(a) solicitou o envio da proposta readequada e o demonstrativo da exequibilidade, conforme Cláusulas 7.25.2 e 8.9.1 do Edital. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E DEMONSTRATIVO DA EXEQUIBILIDADE:** Nos termos da **Cláusula 7.25.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação da proposta final readequada, juntamente o demonstrativo da exequibilidade, requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das **Cláusulas 7.25.2 e 8.9.1** do Edital, ficando a arrematante **CONVOCADA** para apresentar as documentações, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 10:00 horas. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos da proposta readequada e o demonstrativo da exequibilidade inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Após as devidas análises e as complementações de documentos solicitados à empresa através do chat da plataforma. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por item**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: 1-) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, para o item nº 01. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** O representante da Secretaria requisitante analisou o documento exigido no subitem 9.2.4.1 da Cláusula 9 do Edital, restando **Aprovado**. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração.

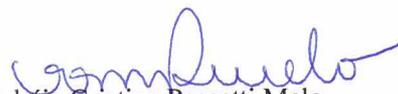


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

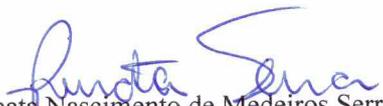
uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio


Renata Nascimento de Medeiros Serra
Representante